



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

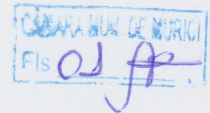
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 833/2020

Murici/Alagoas, 23/12/2020

Anna Potyrea
Funcionário

LEI Nº 615, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.



Dispõe sobre a destinação de áreas públicas do Município de Murici, Estado de Alagoas, localizadas no Loteamento Olavo Calheiros I, conforme plantas e memoriais em anexos, para edificação de 02 (duas) Creches, pelo Governo do Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica destinado um terreno público municipal com área de 1,022ha, conforme memorial descritivo e planta em anexo; e outro, com área de 0,7403ha, conforme memorial descritivo e planta em anexo, ambos localizados no Loteamento Olavo Calheiros I, neste Município, registrados e matriculados no Livro Nº 2-A, Mat. Nº 137, fls. 137, do Cartório de Registro de Imóveis de Murici, Estado de Alagoas, para edificação das Creches Nºs. 01 e 02, através do Governo do Estado de Alagoas.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Murici, Alagoas, em 14 de dezembro de 2020.

Olavo Calheiros Novais Neto
PREFEITO

Publicada no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Vânia Menezes Vasconcelos Moura
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MEMORIAL DESCRITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Fls. 2/4

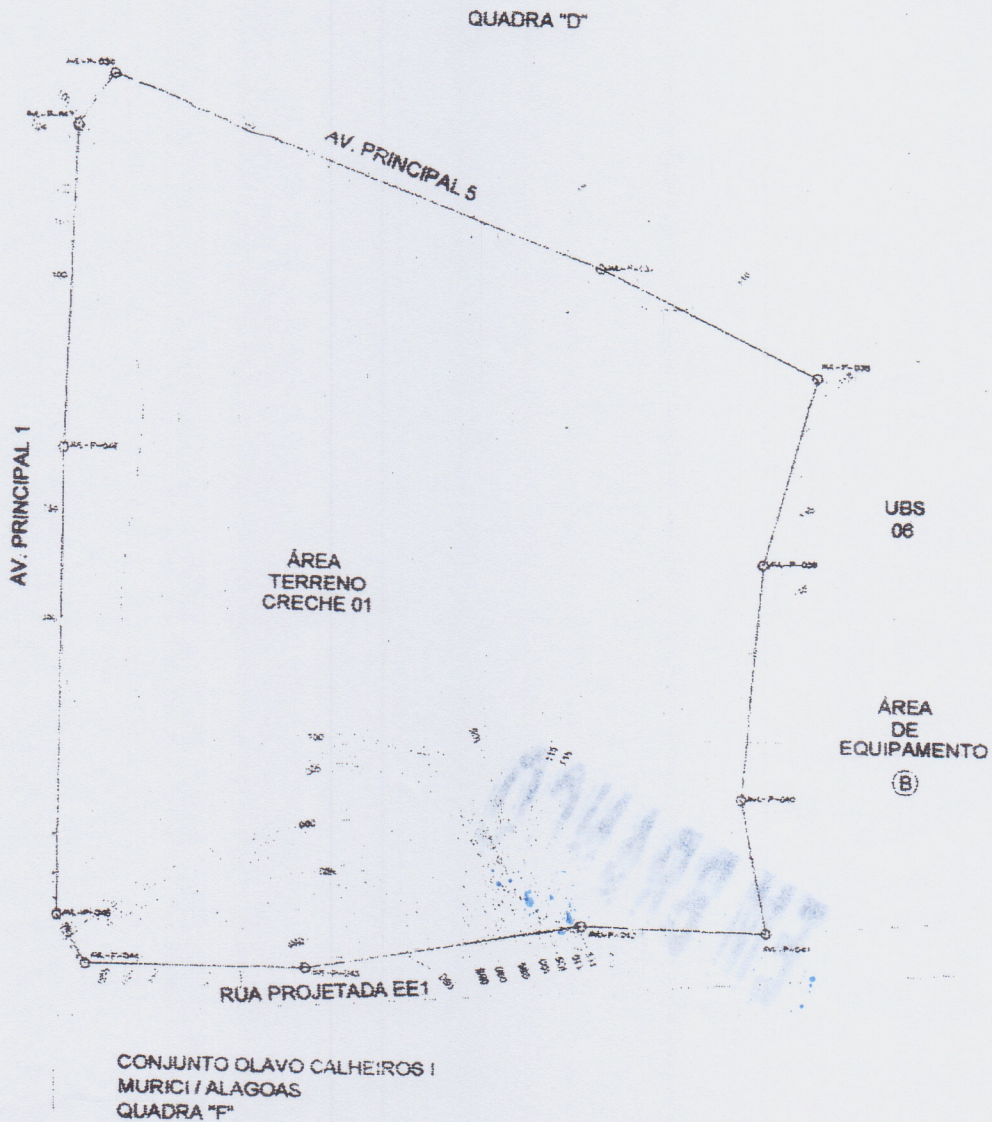
Imóvel : **CONJUNTO OLAVO CALHEIROS I - MURICI / ALAGOAS**
ÁREA TERRENO CRECHE 01
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**
Município : **MURICI**
U.F: **AL / BR**
Matrícula :
Código Credenciamento : **AVL**
Comarca : **MURICI**
Área (ha) : **1,0222**
Perímetro (m) : **615,14**

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AVL-P-036**, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - **SIRGAS2000**, MC-39°W, de coordenadas N **8.968.473,041m** e E **177.175,388m**; deste segue confrontando com a **QUADRA "D"** e **AV. PRINCIPAL 5**, com azimute de **109°54'44"** por uma distância de **71,80m** até o vértice **AVL-P-037**, de coordenadas N **8.968.448,587m** e E **177.242,897m**; deste segue, com azimute de **115°42'44"** por uma distância de **33,44m** até o vértice **AVL-P-038**, de coordenadas N **8.968.434,077m** e E **177.273,029m**; deste segue confrontando com a propriedade da **UBS 06**, com azimute de **195°55'46"** por uma distância de **26,91m** até o vértice **AVL-P-039**, de coordenadas N **8.968.408,198m** e E **177.265,643m**; deste segue confrontando com a **ÁREA DE EQUIPAMENTO "B"**, com azimute de **184°43'05"** por uma distância de **33,18m** até o vértice **AVL-P-040**, de coordenadas N **8.968.375,134m** e E **177.262,914m**; deste segue, com azimute de **169°39'14"** por uma distância de **18,74m** até o vértice **AVL-P-041**, de coordenadas N **8.968.356,695m** e E **177.266,280m**; deste segue confrontando com a propriedade de **QUADRA "F"** e a **RUA PROJETADA EE1**, com azimute de **271°07'40"** por uma distância de **25,62m** até o vértice **AVL-P-042**, de coordenadas N **8.968.357,199m** e E **177.240,667m**; deste segue, com azimute de **259°59'12"** por uma distância de **38,92m** até o vértice **AVL-P-043**, de coordenadas N **8.968.350,432m** e E **177.202,344m**; deste segue, com azimute de **269°35'48"** por uma distância de **30,47m** até o vértice **AVL-P-044**, de coordenadas N **8.968.350,218m** e E **177.171,878m**; deste segue, com azimute de **329°12'29"** por uma distância de **7,70m** até o vértice **AVL-P-045**, de coordenadas N **8.968.356,836m** e E **177.167,934m**; deste segue confrontando com a propriedade de **AV. PRINCIPAL 1**, com azimute de **0°29'47"** por uma distância de **64,94m** até o vértice **AVL-P-046**, de coordenadas N **8.968.421,771m** e E **177.168,496m**; deste segue, com azimute de **2°19'13"** por uma distância de **44,79m** até o vértice **AVL-P-047**, de coordenadas N **8.968.466,522m** e E **177.170,309m**; deste segue, com azimute de **37°55'01"** por uma distância de **8,26m** até o vértice **AVL-P-036**, de coordenadas N **8.968.473,041m** e E **177.175,388m**; deste segue, com azimute de **109°54'44"** por uma distância de **71,80m** até o vértice **AVL-P-037**, de coordenadas N **8.968.448,587m** e E **177.242,897m**; deste segue, com azimute de **115°42'44"** por uma distância de **33,44m** até o vértice **AVL-P-038**, de coordenadas N **8.968.434,077m** e E **177.273,029m**; deste segue, com azimute **291°45'16"** por uma distância de **105,13m** até o vértice **AVL-P-036**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **615,14 m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico

* 13



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO - CONJUNTO OLAVO CALHEIROS I

Gleba: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI		Planta de Situação	
Município: MURICI	UF: AL	Data: 03/05/2020	
Comarca: MURICI	Proj. AL	Escala: 1:1.000	
Área: 10.221,88 m ² 1,0222 ha	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERKATOR		
Perímetro (m): 615,14 m	DATUM UTM - SIRGAS2000 MERCADOR CENTRA 30° W LATITUDE = 9°58'10,52" S LONGITUDE = 47°56'12,46" W CONVERGÊNCIA MERIDIANA = +02631,966 FATOR DE ESCALA = 1,00087124		
Matrícula:	AV. PRINCIPAL 5 RUA PROJETADA EE1 CONJUNTO OLAVO CALHEIROS I MURICI / ALAGOAS		
Responsável Técnico:			Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
RUA MILTON LOPES DE MELO CFT / CRT 43 - Reg. Nacional 024780984-6 010000 00000 00			Visto:

TABELA ANALÍTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Fls. 04 JP

IMÓVEL: CONJUNTO OLAVO CALHEIROS I - MURICI / ALAGOAS

ÁREA TERRENO CRECHE 01

PROPRIETÁRIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

MUNICÍPIO: MURICI / AL

Datum: SERGAS2000 Meridiano Central - 39° W

Estação Vante Azimute Distância(m) Coord. N(m) Coord. E (m) Latitude Longitude

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
AVL-P-036	AVL-P-037	109°54'44"	71,80	8.968.473,041	177.175,388	9°19'10,525" S	41°56'18,462" W
AVL-P-037	AVL-P-038	115°42'44"	33,44	8.968.448,587	177.242,897	9°19'11,339" S	41°56'16,259" W
AVL-P-038	AVL-P-039	195°55'46"	25,91	8.968.434,077	177.273,029	9°19'11,819" S	41°56'15,276" W
AVL-P-039	AVL-P-040	184°43'05"	33,16	8.968.408,198	177.265,643	9°19'12,658" S	41°56'15,525" W
AVL-P-040	AVL-P-041	169°39'14"	18,74	8.968.375,134	177.262,914	9°19'13,733" S	41°56'15,624" W
AVL-P-041	AVL-P-042	271°07'40"	25,62	8.968.356,695	177.266,280	9°19'14,333" S	41°56'15,518" W
AVL-P-042	AVL-P-043	259°59'12"	38,92	8.968.357,199	177.240,667	9°19'14,310" S	41°56'16,357" W
AVL-P-043	AVL-P-044	269°35'48"	30,47	8.968.350,432	177.202,344	9°19'14,520" S	41°56'17,613" W
AVL-P-044	AVL-P-045	329°12'29"	7,70	8.968.350,218	177.171,876	9°19'14,518" S	41°56'18,611" W
AVL-P-045	AVL-P-046	0°29'47"	64,94	8.968.356,836	177.167,934	9°19'14,302" S	41°56'18,738" W
AVL-P-046	AVL-P-047	2°19'13"	44,79	8.968.421,771	177.168,496	9°19'12,191" S	41°56'18,702" W
AVL-P-047	AVL-P-036	37°55'01"	8,26	8.968.466,522	177.170,309	9°19'10,736" S	41°56'18,631" W
AVL-P-036	AVL-P-037	109°54'44"	71,80	8.968.473,041	177.175,388	9°19'10,525" S	41°56'18,462" W
AVL-P-037	AVL-P-038	115°42'44"	33,44	8.968.448,587	177.242,897	9°19'11,339" S	41°56'16,259" W
AVL-P-038	AVL-P-036	291°45'16"	105,13	8.968.434,077	177.273,029	9°19'11,819" S	41°56'15,276" W

Perímetro: 615,14 m

Área Total: 10.222,00 m² 1,0222 ha

[Handwritten Signature]
 Eng.º Carlos de Melo
 Engenharia - LITERAL
 RT 83
 52018084-6

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : CONJUNTO OLAVO CALHEIROS I - MURICI / ALAGOAS
ÁREA TERRENO CRECHE 01
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Município : MURICI
U.F: AL / BR
Matrícula :
Código Credenciamento : AVL
Comarca : MURICI
Área (ha) : 1,0222
Perímetro (m) : 615,14

Descrição do Perímetro

Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MURICI, 03/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
CNPJ/MF nº:

Responsável Técnico: JOSÉ MILTON LOPES DE MELO
CFT / CRT 03 - Reg. Nacional 020160084-6

MEMORIAL DESCRITIVO

CÂMARA MUN. DE MURICI
FIS. 06/JP

Imóvel : **CONJUNTO OLAVO CALHEIROS I - MURICI / ALAGOAS**
ÁREA TERRENO CRECHE 02
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**
Município : **MURICI**
U.F: **AL / BR**
Matrícula :
Código Credenciamento : **AVL**
Comarca : **MURICI**
Área (ha) : **0,7403**
Perímetro (m) : **394,26**

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AVL-P-001, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.969.040,358m e E 177.479,339m; deste segue confrontando com o ACESSO DUPLO AO CONJUNTO OLAVO CALHEIROS I, com azimute de 114°40'33" por uma distância de 52,50m até o vértice AVL-P-002, de coordenadas N 8.969.018,440m e E 177.527,043m; deste segue, com azimute de 124°05'29" por uma distância de 23,49m até o vértice AVL-P-003, de coordenadas N 8.969.005,275m e E 177.546,495m; deste segue, com azimute de 150°14'34" por uma distância de 29,00m até o vértice AVL-P-004, de coordenadas N 8.968.980,098m e E 177.560,889m; deste segue, com azimute de 162°51'06" por uma distância de 15,48m até o vértice AVL-P-005, de coordenadas N 8.968.965,308m e E 177.565,452m; deste segue, com azimute de 180°52'52" por uma distância de 26,61m até o vértice AVL-P-006, de coordenadas N 8.968.938,704m e E 177.565,043m; deste segue confrontando com a PRAÇA DA PORTELINHA, com azimute de 296°36'20" por uma distância de 38,20m até o vértice AVL-P-007, de coordenadas N 8.968.955,813m e E 177.530,884m; com azimute de 290°48'25" por uma distância de 28,87m até o vértice AVL-P-008, de coordenadas N 8.968.966,068m e E 177.503,899m; deste segue, com azimute de 292°10'17" por uma distância de 40,35m até o vértice AVL-P-009, de coordenadas N 8.968.981,295m e E 177.466,532m; deste segue confrontando com a propriedade de EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO IV, com azimute de 291°32'26" por uma distância de 34,17m até o vértice AVL-P-010, de coordenadas N 8.968.993,841m e E 177.434,748m; deste segue, com azimute de 274°59'19" por uma distância de 20,88m até o vértice AVL-P-011, de coordenadas N 8.968.995,657m e E 177.413,950m; deste segue, com azimute de 354°47'40" por uma distância de 9,04m até o vértice AVL-P-012, de coordenadas N 8.969.004,657m e E 177.413,130m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA MARIA LUÍZA LOPES DA SILVA, com azimute de 52°16'21" por uma distância de 23,86m até o vértice AVL-P-013, de coordenadas N 8.969.019,255m e E 177.431,999m; deste segue, com azimute 65°58'26" por uma distância de 51,83m até o vértice AVL-P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 394,26 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MURICI, 19/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

Responsável Técnico: JOSÉ MILTON LOPES DE MELO
CFT / CRT 03 - Reg. Nacional 020160084-6

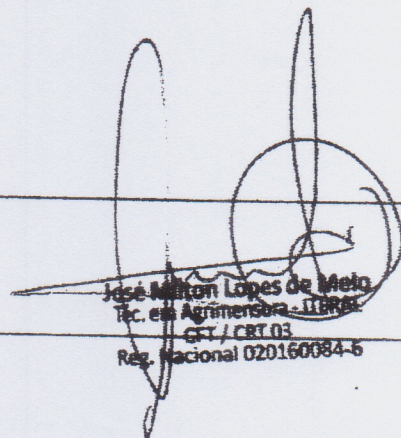
TABELA ANALÍTICA

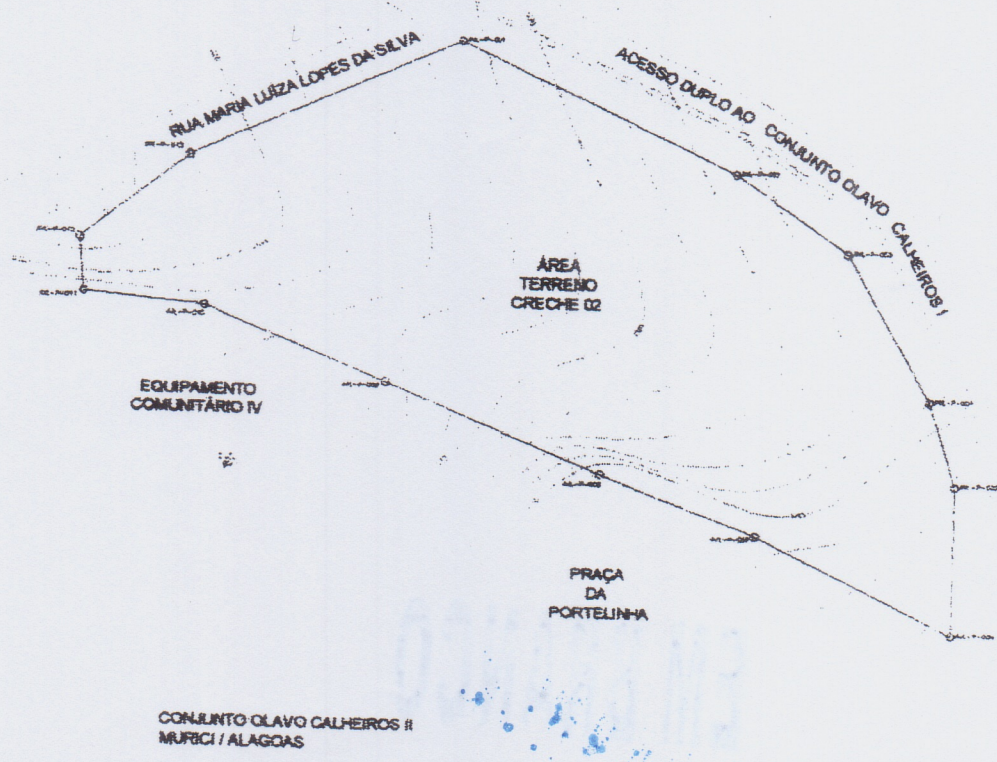
ÓVEL: CONJUNTO OLAVO CALHEIROS I - MURICI / ALAGOAS
 TERA TERRENO CRECHE 02
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
 MUNICÍPIO: MURICI : AL
 Datum: SIRGAS2000 Meridiano Central: -39° W

Estação	Vante	Azimute	Distância (m)	Coord. N (m)	Coord. E (m)	Latitude	Longitude
---------	-------	---------	---------------	--------------	--------------	----------	-----------

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
AVL-P-001	AVL-P-002	114°40'33"	52,50	8.969.040,358	177.479,339	9°18'52,159" S	41°56'08,357" W
AVL-P-002	AVL-P-003	124°05'29"	23,49	8.969.018,440	177.527,043	9°18'52,884" S	41°56'06,801" W
AVL-P-003	AVL-P-004	150°14'34"	29,00	8.969.005,275	177.546,495	9°18'53,318" S	41°56'06,168" W
AVL-P-004	AVL-P-005	162°51'06"	15,48	8.968.980,098	177.560,889	9°18'54,140" S	41°56'05,704" W
AVL-P-005	AVL-P-006	180°52'52"	26,61	8.968.965,308	177.565,452	9°18'54,623" S	41°56'05,558" W
AVL-P-006	AVL-P-007	296°36'20"	38,20	8.968.938,704	177.565,043	9°18'55,488" S	41°56'05,579" W
AVL-P-007	AVL-P-008	290°48'25"	28,87	8.968.955,813	177.530,884	9°18'54,922" S	41°56'06,693" W
AVL-P-008	AVL-P-009	292°10'17"	40,35	8.968.966,068	177.503,899	9°18'54,581" S	41°56'07,573" W
AVL-P-009	AVL-P-010	291°32'26"	34,17	8.968.981,295	177.466,532	9°18'54,076" S	41°56'08,793" W
AVL-P-010	AVL-P-011	274°59'19"	20,88	8.968.993,841	177.434,748	9°18'53,660" S	41°56'09,830" W
AVL-P-011	AVL-P-012	354°47'40"	9,04	8.968.995,657	177.413,950	9°18'53,595" S	41°56'10,510" W
AVL-P-012	AVL-P-013	52°16'21"	23,86	8.969.004,657	177.413,130	9°18'53,302" S	41°56'10,535" W
AVL-P-013	AVL-P-001	65°58'26"	51,83	8.969.019,255	177.431,999	9°18'52,832" S	41°56'09,913" W

Perímetro: 394,26 m
 Área Total: 7.402,78 m² 0,7403 ha


 José Milton Lopes de Melo
 Tec. em Agrimensura - IIRBRA
 CFT / CFT 03
 Reg. Nacional 020160084-6



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO - CONJUNTO OLAVO CALHEIROS I

Cidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI		Planta de Situação:	
Município: MURICI	UF: AL	Data: 19/04/2020	
Comarca: MURICI		Escala: 1:1.250	
Área: 7.402,78 m ² 0,7403 ha	PROJEÇÃO UTM ZONA 18S DATUM OFICIAL - SIRGAS2011 MERIDIANO CENTRAL 36° W LATITUDE = 9°52'15" S LONGITUDE = 41°56'06,357" W CONVERSIÃO MERIDIANA = -0,0530,458 FATOR DE ESCALA - N = 1,00087895		
Perímetro (m): 394,26 m	AL-P-701 1:1.250 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100		
Matrícula:			

Responsável Técnico:
[Signature]
 JOSÉ WILTON LOPES DE MELO
 CRT / CRT DE ... / Reg. Nacional 020160004-8
 00000 00000 00

Proprietário:	MURICI
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Valor:	